



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 49/2025

*FIXA AS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
– MG, PARA O ANO DE 2026.*

A Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, para atender ao disposto no art. 34 do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte resolução:

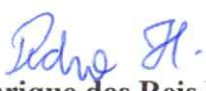
Artigo 1º - Ficam fixadas as datas para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cachoeira da Prata para o ano de 2026.

MÊS	DATAS	HORÁRIO	DIA DA SEMANA
FEVEREIRO	03 e 24	19h	TERÇA-FEIRA
MARÇO	03 e 17	19h	TERÇA-FEIRA
ABRIL	07 e 28	19h	TERÇA-FEIRA
MAIO	05 e 19	19h	TERÇA-FEIRA
JUNHO	02 e 16	19h	TERÇA-FEIRA
JULHO	07 e 14	19h	TERÇA-FEIRA
AGOSTO	04 e 18	19h	TERÇA-FEIRA
SETEMBRO	01 e 15	19h	TERÇA-FEIRA
OUTUBRO	06 e 20	19h	TERÇA-FEIRA
NOVEMBRO	03 e 17	19h	TERÇA-FEIRA
DEZEMBRO	01 e 15	19h	TERÇA-FEIRA

Artigo 2º - Os dias das reuniões ordinárias que recaírem em feriados serão automaticamente transferidos para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, sempre no mesmo horário e local.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira da Prata, 09 de dezembro de 2025.


Pedro Henrique dos Reis Moreira
Presidente da Câmara


Vitor Leonardo Freitas Barbosa
Secretário/tesoureiro

*Certifico que a presente
Resolução*

*foi publicado no local de costume,
no quadro de aviso na sede da
Câmara Municipal, nesta data.
Cachoeira da Prata, 10/12/25*

*Maria Aparecida Soares Silveira
Coordenador Administrativo*